

## **Diário Oficial do Município de Itajubá**

### **Comprovante de publicação**

**Arquivo: MercadinhoCampista02911.pdf**

**Título: Procon Municipal - Auto de Infração nº 02911 Comercial Aconchego Ltda Mercadinho Campista**

**Descrição: EMENTA: Auto de infração. Supermercados. Legislação Federal. Cartazes de afixação obrigatória identificando prioridade de atendimento no caixa. Ausência de precificação individual das mercadorias expostas à venda. Legislação Estadual. Cartazes de afixação obrigatória com informações sobre o Procon. Presença de código para consulta. Infração a Lei Federal 10.962/04 e Decreto 5.903/06. Infração as Leis Estaduais MG 11.823/95 e 14.788/03. Auto julgado subsistente. Aplicação de advertência e multa. Decisão definitiva. Trânsito em julgado em 02/10/15. Inscrição em dívida ativa Memo 489/15. CDA 010/2015. Processo Execução Fiscal nº 0324.15.011.584-2 TJMG 3ª Vara Cível Itajubá. NUMERAÇÃO ÚNICA: 0115842-67.2015.8.13.0324.**

**O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 02 de Junho de 2014 às 00:00:00**

**Itajubá, 02 de Junho de 2014.**